

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 024, de 22 de novembro de 1994.

**Estabelece as datas das Reuniões Ordinárias
do Conselho Universitário da UEMS, para
1995.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião
realizada no dia 22 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas para as reuniões ordinárias do
Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
para o ano de 1995, nos dias 06 de março, 09 de maio, 12 de julho, 21 de setembro e
01 de dezembro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Prof. JAIR SOARES MADUREIRA
Presidente -COUNI